



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão Funcional de Mair Ferreira Ramos, empregada do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO cedido ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea.

Pelo presente instrumento, o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO**, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.690.022/0001-05, com sede na Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Presidente, Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida, portador da Carteira de Identidade RG n.º 621772 SSP/GO e do CPF n.º 195.601.681-34 e o **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA**, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.665.647/0001-91, com sede no SEP 508, Bloco A, Ed. Confea – Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Brasília – DF, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Eng. Civ. Joel Krüger, PR-15305/D, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.840.700-0 – SSP/PR e do CPF n.º 493.216.509-97, **RESOLVEM** formalizar **Aditivo ao Termo de Cessão Funcional**, da **EMPREGADA CEDIDA**, Sra. Mair Ferreira Ramos, considerando as necessidades de adequação administrativa do processo de ressarcimento dos custos (remuneração e encargos) entre os órgãos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a alteração da Cláusula Primeira (acréscimo do parágrafo único ao item 1.2), da Cláusula Terceira (acréscimo dos parágrafos únicos ao item 3.1, e alterações dos itens 3.2, 3.3 e 3.4), da Cláusula Quarta (item 4.2), da Cláusula Quinta (acréscimo do item 5.3) e da Cláusula Sétima (acréscimo do item 7.2) do Termo de Cessão Funcional, constante dos autos do Processo SEI n.º 05374/2018, as quais passarão a vigorar nos seguintes termos:

1.2. “Item 1.2 da Cláusula Primeira (...)”

“**Parágrafo único** – A fim de garantir atendimento ao princípio da impessoalidade na isonomia de tratamento, durante a vigência da cessão funcional os **benefícios trabalhistas** serão pagos pelo **CESSIONÁRIO** diretamente ao **CEDIDO ANUENTE**”.

1.3. “Item 3.1 da Cláusula Terceira (...)”

“**Parágrafo Único** - Será acrescida em folha de pagamento pelo **CEDENTE** a rubrica **GRATIFICAÇÃO CESSÃO FUNCIONAL – GCF**, a qual corresponderá à diferença entre a remuneração do **CEDIDO ANUENTE** para a remuneração da função a ser exercida no **CESSIONÁRIO**.”


1.4. “Item 3.2 da Cláusula Terceira – O CESSIONÁRIO fará mensalmente o reembolso ao CEDENTE relativo aos custos das verbas salariais (incluída a GCF) e seus respectivos reflexos com encargos sociais resultantes da remuneração do CEDIDO ANUENTE, bem como das provisões de férias e a gratificação natalina”.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

- 1.5. “Item 3.3 da Cláusula Terceira – excluída”.
- 1.6. “Item 3.4 da Cláusula Terceira – excluída”
- 1.7. “Item 4.2 da Cláusula Quarta – Manter o CEDIDO ANUENTE em sua folha de pagamento, acrescendo em sua remuneração da GRATIFICAÇÃO CESSÃO FUNCIONAL – GCF.”
- 1.8. “Item 5.3 da Cláusula Quinta – Sempre que houver alteração da remuneração do CEDIDO ANUENTE no CESSIONÁRIO, este informará imediatamente ao CEDENTE para que providencie a devida atualização em folha sua de pagamento”.
- 1.9. “Item 7.2 da Cláusula Sétima – O CEDIDO ANUENTE tem ciência e anuência de que os valores recebidos a título de GRATIFICAÇÃO CESSÃO FUNCIONAL – GCF por exercício de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CESSIONÁRIO não incorporam seus rendimentos quando do encerramento da cessão funcional, independente do prazo ou da motivação do encerramento do Termo de Cessão Funcional”.



Ciente e de Acordo

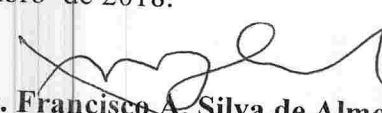
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Cessão Funcional originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

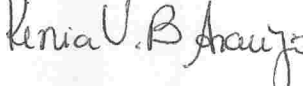
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram, dando tudo por firme e valioso.

Brasília – DF, 12 de dezembro de 2018.



Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea


Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO


Mair Ferreira Ramos
CEDIDO ANUENTE

TESTEMUNHAS: 

Nome: KENIA VIEIRA BORGES DE ARAÚJO
CPF: 723.707.695-49


Nome: ERICA TENILLE B. RODRIGUES
CPF: 702.140.931-15

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC, UASG: 926307, faz saber aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 05/2018, Proc. Adm. nº 058/2018, cujo objeto versa sobre a contratação empresa especializada para prestação de serviços de operadora de plano de saúde, foi declarada DESERTA, face a ausência de propostas cadastradas no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme pode ser verificado na Ata da Sessão, neste mesmo site. Data da sessão: 19/12/2018.

LETÍCIA HASCKEL GEWEHR
Pregoeira

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 060/2018; Pregão Eletrônico: 0012/2018; Contrato: 010/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e intermediação para fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina e Diesel), serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleo, em estabelecimentos credenciados, com utilização de cartão magnético, com ou sem chip, através de tecnologia de informação, com atendimento em todo o território do Estado de São Paulo, através sistema WEB para controle e gestão dos serviços a serem prestados em todos os veículos que compõem a frota do CAU/SP.; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ: 15.131.560/0001-52; Contratada: Trivale Administração Ltda; CNPJ: 00.604.122/0001-97; Valor: R\$79.899,02; Vigência: De 10/12/2018 à 10/12/2019 (12 meses); Data da Assinatura: 10/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 041/2018; Dispensa de Licitação: 022/2018; Contrato: 011/2018; Valor: R\$ 734.751,21; Objeto: Contratação dos CORREIOS para a prestação de serviços de encomendas e fornecimento de produtos correlatos; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ: 15.131.560/0001-52; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; CNPJ: 34.028.316/0031-29; Vigência: De 07/12/2018 à 06/12/2019 (12 meses); Data da Assinatura: 07/12/2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 18/2018 - Processo nº 2018/000693 - Pregão Eletrônico nº 13/2018. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Objeto: Serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões vale alimentação/refeição. Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019. Valor anual: R\$ 1.576.097,50 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, noventa e cinco e cinquenta centavos). Contratante: Sérgio Faraco - Vice-presidente Administrativo; Contratada: Rodrigo Salzano - Diretor Comercial.

EDITAL Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com o disposto na NBC PA 13(R2) - norma sobre o Exame de Qualificação Técnica para registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) torna pública lista complementar de aprovados relativa à 18ª edição do Exame de Qualificação Técnica, considerando anulação da questão 8 e após análise de recursos em 1ª instância da prova QTG. O extrato do edital que torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização da 18ª edição do Exame de Qualificação Técnica foi publicado no Diário Oficial da União no dia 28/03/2018, Seção 3, páginas 135 e 136.

APROVADOS NA PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL (QTG): AMARO VIEIRA DA SILVEIRA, 37792; ANDRÉ BANDEIRA SANTOS, 38749; SÓFOCLES BARBOSA DE OLIVEIRA, 39945; VITOR CALHEIROS VEECK, 39360.

APROVADOS NA PROVA ESPECÍFICA PARA ATUAÇÃO EM AUDITORIA NAS INSTITUIÇÕES REGULADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM): ADRIANA CAMELO ROSA, 39269; AMARO VIEIRA DA SILVEIRA, 37792; CAROLINA CALANARI, 36965; DINIL DA COSTA NEVES, 37349; ELAINE ALVES DE SOUZA SANTOS, 39550; FELIPE DE OLIVEIRA LOPES, 39140; GISELE RAMOS SANTOS, 39674; IASHMIN DA SILVA BASTOS, 38032; JOAO GABRIEL FERREIRA BARBOSA, 38798; MARCELA DE SOUZA LIMA, 38946; PEDRO HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO, 38731; RAFAEL ALEXANDRE RIBEIRO BACCIONI, 37325; THIAGO GOMES PAES BARBOSA, 38739; VANESSA DE SOUZA CARVALHO AZEVEDO, 38955; VINÍCIO TAVARES CUSTODIO, 37015.

APROVADO NA PROVA ESPECÍFICA PARA ATUAÇÃO EM AUDITORIA NAS INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS AS FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB): AMARO VIEIRA DA SILVEIRA, 37792; SÓFOCLES BARBOSA DE OLIVEIRA, 39945.

APROVADOS NA PROVA ESPECÍFICA PARA ATUAÇÃO EM AUDITORIA NAS SOCIEDADES SUPERVISIONADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP): ADRIANA CAMELO ROSA, 39269; GISELE RAMOS SANTOS, 39674.

CONTADOR ZULMIR IVÂNIO BREDA
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PAD nº 920/2016 - Contratada: BM ALARME LTDA - EPP. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por um período adicional de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 21 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 13.849,92 (Treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.30.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação. Nota de Empenho nº 3121/2018. - Data da assinatura: 19/12/2018 - Manoel Carlos Neri da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - UASG 389320

Nº Processo: 997/2018. Objeto: Contratação de serviços, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de alimentação e bebidas (tipo coffee-break), em regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sln 304, Bloco e Lote 9 Asa Norte/Brasília, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389320-5-00032-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROGERIO WOLNEY LEITE
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/12/2018) 389320-00001-2018NE000287

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

A) Espécie: Convênio nº 075/2018, assinado em 19 de dezembro de 2018; B) Objeto: Auxílio financeiro para o Programa de Estruturação Física - Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergencial de Espaço Físico - III-B; C) Amparo: Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, Decisões Normativas nº 087 e 088/11, Portaria Interministerial 424/2016 e Decisão PL nº 1827/2018; D) Processo: SEI nº 7231/2018; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre - Crea-AC; F) Vigência: 19/11/2019; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.02.04.01.001; Centro de Custo: 1.11.04.02 - Prodesu III-B; H) Nota de Empenho nº: 1019, de 19/12/2018; I) Valor do Concedente: R\$ 106.995,78 (cento e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos); Signatários: Joel Krüger - Presidente do Confea e Carminda Luzia Silva Pinheiro - Presidente do Crea-AC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 119/2017, firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS; Objeto: Alterar o Plano de Trabalho e o valor do convênio, passando o valor total de R\$ 2.297.714,06 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e quatorze reais e seis centavos) para R\$ 2.492.930,77 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais e sete centavos), cabendo ao Concedente R\$ 2.297.714,06 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e quatorze reais e seis centavos) e ao conveniente R\$ 195.216,71 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), bem como a prorrogar a vigência do Convênio para até 31 de julho de 2019; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Decisão PL-1358/2017 e Decisão PL-2202/2018. Processo CF- 2220/2017; Data da assinatura: 19/12/2018; Signatários: Eng. Joel Krüger - Presidente do Confea e Dirson Artur Freitag - Presidente do Crea-MS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de Cessão Funcional; Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, CNPJ 01.619.022/0001-05 (Cedente), e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, CNPJ 33.665.647/0001-91 (Cessionário); Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão da empregada Mair Ferreira Ramos, mat. 280, para alterar as cláusulas primeira, terceira, quarta, quinta e sétima do termo de cessão funcional; Amparo: Decreto 9.144/2017; Processo: 5374/2018. Eng. Civil Joel Krüger Presidente do Confea

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4864/2018
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ Nº 60.984.473/0001-00
CONTRATADA: Agil Empresa de Vigilância Ltda - CNPJ Nº 72.619.976/0001-58
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de VIGILÂNCIA DESARMADA mediante cessão de mão de obra, de forma continuada, com carga horária de 24 horas diárias e escala 12x36 horas, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução do serviço, a ser prestado na sede do CFF sito à SHIS QI 15 lote "L" e "M", Lago Sul - Brasília, DF, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2018-CFF, vigência contratual de 19/12/2018 a 18/12/2019. VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 52.183,32 (Cinquenta e dois mil cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).
ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente; Pela Contratada: Francisco José Soares Vianna. Brasília-DF, 19 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3362/2017
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ Nº 60.984.473/0001-00
CONTRATADO: Agil Empresa de Vigilância Ltda - CNPJ Nº 72.619.976/0001-58
OBJETO: As PARTES resolvem de comum acordo, rescindir todas as cláusulas e condições do Contrato nº 23/2017, firmado em 05/09/2017 sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir, a partir desta data, os efeitos permitidos em Direito, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados no instrumento contratual original.
ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente; Pela Contratada: Francisco José Soares Vianna. Data da assinatura: 18/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia - 60.984.473/0001-00
CONTRATADA: Real JG Serviços Gerais Ltda - CNPJ nº 08.247.960/0001-62
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de 02(dois) Auxílios de Serviços Gerais e 01(um) Recepcionista, a partir de 17/12/2018, a prestação de serviços será executada na sede II do CFF sito à SHIS QI 15 - Lote "L" - Lago Sul, supressão de 1(um) Almoço 44 horas, a partir do dia 17/01/2019 e alteração dos dados do representante da Contratada, conforme 29ª Alteração Contratual - Consolidada em 01/11/2018. Vigência contratual 01/03/2018 à 28/02/2019. Valor mensal com acréscimo: R\$ 108.517,54 (cento e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).
Valor mensal com supressão a partir de 17/01/2019: R\$ 103.146,16 (cento e três mil cento e quarenta e seis reais e dezessês centavos).
ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente - Pela Contratada: Flávia Macena de Sousa. Brasília 17 de dezembro de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

RESULTADO DA ELEIÇÃO
CREFITO-18 (QUADRIÊNIO 2018-2022)

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Dr. Roberto Mattar Cepeda, torna público o resultado das Eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região - CREFITO-18. A posse do Colegiado eleito para a gestão de 2018 a 2022 foi realizada no dia 18 de dezembro de 2018. O mandato irá até o décimo sétimo dia do mês de dezembro de 2022. O Senhor Wilen Heil e Silva, representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, abriu a reunião procedendo a posse dos Conselheiros Efetivos eleitos para o quadriênio 2018-2022, conforme resultado publicado no DOU do dia 23/11/2018 e homologado pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO por meio do Acórdão nº 922, publicado no DOU de 10/12/2018, quer sejam: Rodrigo Moreira Campos, CREFITO 83.763-F; Rayfran da Silva Alabe, CREFITO 20.147-F; Samantha de Freitas Campos, CREFITO 99.913-F; Anderson Aguiar de Lima, CREFITO 173.136-F; Thiago Pereira Marques, CREFITO 74.693-F; Alessandro Augusto Franco de Souza, CREFITO 27.943-F; Rikson Silva Lima, CREFITO 157.416-F; Leila Araújo Montes, CREFITO 210.445-F e Paula Janieire Araujo da Costa, CREFITO 173.130-F. Foram compromissados os seguintes suplentes de conselheiros: Marcela Regina Cunha Carneiro, CREFITO 118.248-F; Aline DO Nascimento, CREFITO 223.430-F; Adriana Lucena de Souza, CREFITO 179.525-F; Alessandra Moreno Serbino, CREFITO 128.356-F; Flávio José Maia Barbosa, CREFITO 5.220-F; Aline Martins da Costa, CREFITO 224.181-F; Harrison Carlos da Silva, CREFITO 76.992-F; Nayara

